

Prezados, boa tarde,

Informamos que a **Neoacqua** participará do **Pregão Eletrônico nº 90002/2026**, referente ao fornecimento de 2 (duas) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), com capacidade de 10 L/s.

Durante a elaboração de nossa proposta, surgiram algumas dúvidas, para as quais solicitamos, por gentileza, os devidos esclarecimentos:

1. Obras civis e sondagens

No Edital é mencionado que as obras civis serão de escopo da CONTRATADA. Contudo, não foram disponibilizadas as sondagens dos terrenos, informações essenciais para o correto dimensionamento e precificação, especialmente no que se refere às fundações. Poderiam, por gentileza, disponibilizar as sondagens?

2. Licenciamento ambiental

O Edital informa que a CONTRATADA deverá se responsabilizar pela elaboração da documentação necessária para a obtenção das Licenças Ambientais. Nesse sentido, gostaríamos de esclarecer:

- As áreas destinadas à implantação das ETES já se encontram licenciadas?
- Caso contrário, qual a previsão de prazo para obtenção das licenças, considerando que essa etapa não parece estar contemplada no cronograma apresentado no Edital?

Adicionalmente, pedimos confirmar:

- A Neoacqua deverá elaborar os estudos ambientais referentes à ETE, enquanto a CONTRATANTE será responsável pelo protocolo e condução do processo de licenciamento?

3. Elevatória final e rede associada

Em relação à elevatória final mencionada no Edital, solicitamos esclarecer:

- Haverá necessidade de execução de rede por parte da CONTRATADA?
- Qual a distância e o desnível entre as elevatórias e a área de implantação das ETES?
- Há informações sobre a profundidade de chegada da rede nas elevatórias?

4. Projeto Básico (Anexo V)

O Edital menciona que devem ser seguidas as especificações constantes do Anexo V – Projeto Básico. No entanto, este documento não foi disponibilizado. Poderiam, por gentileza, encaminhá-lo para que possamos elaborar nossa proposta conforme as diretrizes estabelecidas?

5. Demais dúvidas técnicas

5.1. Escadas e guarda-corpos

Há alguma exigência específica quanto ao material? É permitido o fornecimento em estrutura metálica?

5.2. Manejo de lodo

O Edital apresenta informações divergentes: em alguns trechos, indica a remoção do lodo excedente por caminhão limpa-fossa, enquanto em

outros menciona a necessidade de unidades de desidratação de lodo. Poderiam esclarecer qual solução deverá ser considerada?

5.3. Automação e painel elétrico

Não identificamos detalhamento quanto ao nível de automação esperado. Existe alguma especificação a ser seguida para o fornecimento do painel elétrico?

Devemos considerar CLP, IHM e inversores de frequência? Em caso positivo, para quais equipamentos/motores?

5.4. Instrumentação

Quanto à medição de vazão, é aceitável a utilização de calha Parshall? Deve ser prevista medição automatizada na entrada e saída da ETE?

Há outras exigências quanto à instrumentação que devam ser consideradas?

Respostas

Referente ao Questionamento da empresa **Neoacqua** na qual participará do **Pregão Eletrônico nº 90002/2026**, concernente ao fornecimento de 2 (duas) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), com capacidade de 10 L/s, passamos a responder o seguinte:

QUESTIONAMENTOS:

1 - Obras civis e sondagens

R: As cotas de chegada para as elevatórias de cada estação são:

SJ : 2.100

JAL : -0,310

2. Licenciamento ambiental

R: Informamos que as áreas destinadas à implantação estão em processos de cessão de uso, sob os números 10434/2024 - São José e 24128/2024, na qual encontram-se em finalização. As demais licenças (LP, LI e LO) são de responsabilidade da Contrata, documentação e condução do processo.

3. Elevatória final e rede associada

Em relação à elevatória final mencionada no Edital, solicitamos esclarecer:

- Haverá necessidade de execução de rede por parte da CONTRATADA?

R: Não haverá necessidade de execução de rede COLETORA.

- Qual a distância e o desnível entre as elevatórias e a área de implantação das ETEs?

R: Para ETE SJ: cota de chegada para São José é de 2.100 e a declividade no ponto de chegada do tronco coletor é de 0,000073, dn 600, contar com pelo menos 30m de tubulação (e reduções, caso necessário) para eventuais ajustes de locação da elevatória da ETE.

- Há informações sobre a profundidade de chegada da rede nas elevatórias?

R: Não haverá necessidade de execução.

4. Projeto Básico (Anexo V)

R: O anexo V consta dentro do edital e corresponde ao Projeto Básico.

Nos termos da legislação aplicável não deve ser confundido com o projeto executivo de engenharia (desenhos técnicos).

O Projeto Básico tem como finalidade estruturar a solução técnica em nível suficiente para viabilizar a licitação, incluindo diretrizes, premissas, requisitos e parâmetros de execução, ou seja, ele define o “o que” e o “como” em nível conceitual.

Já o projeto de engenharia detalhado (projeto executivo) — com plantas, memoriais de cálculo e detalhamentos construtivos que é de responsabilidade da proponente, que o desenvolverá a partir das diretrizes estabelecidas no Projeto Básico.

5. Demais dúvidas técnicas

5.1. Escadas e guarda-corpos

R: Fica a escopo da proponente.

5.2. Manejo de lodo

R: A solução fica a escopo da proponente, levando em consideração a preferência por soluções que otimizem o espaço útil da estação e sua modularidade.

5.3. Automação e painel elétrico

R: O sistema deverá apresentar, no mínimo, nível de automação semia assistido, contemplando rotinas operacionais padronizadas e dispositivos de controle que assegurem estabilidade e confiabilidade do processo. Deverá, ainda, prever possibilidade de evolução para automação plena, com integração de sistemas de telemetria e supervisão remota, conforme a solução técnica proposta. A arquitetura operacional deverá ser estruturada de modo a garantir aderência às boas práticas de engenharia, assegurando funcionalidade, eficiência operacional, rastreabilidade de dados, controle de processos e monitoramento contínuo das variáveis críticas. Adicionalmente, deverá ser observado que integra o escopo contratual a entrega do sistema em pleno funcionamento, incluindo treinamento operacional das equipes designadas e a comprovação de desempenho por meio de fase de operação assistida, com vistas à validação

dos parâmetros de projeto e à consolidação da performance requerida. Todos os equipamentos considerados ficam a escopo da proponente, desde que, atendam às necessidades aqui expostas e que garantam a funcionalidade e operacionalidade.

5.4. **Instrumentação**

R:Fica a escopo da proponente

,